

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 12 DE JUNHO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 916

**Aprova as contas da JUCETINS  
referentes ao mês de maio de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da JUCETINS referentes ao mês de maio de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital, aos 17 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário